



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



Ofício Circular nº 03/2015

Curitiba, 19 de Março de 2015

Senhores Divisionais

Relativamente ao Ofício Circular nº 02/13, que tem por finalidade atender o disposto na Lei Federal 12.681/12, na Resolução 08/12, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Resolução nº 252/12 – SESP-PR, DETERMINO a Vossa Excelência que proceda a divulgação da necessidade de comunicar a esta CGPC, para cadastramento no Sistema de Controle de Ocorrências Letais (SCOL), os fatos consumado ou tentado referente a:

- a – Pessoas mortas em confronto com policiais civis em serviço ou atendimento de ocorrência;
- b – Pessoas mortas por policiais civis em outras circunstâncias;
- c – Policiais Civis mortos em serviço ou em atendimento de ocorrência;
- d – Policiais Civis mortos fora de serviço.

Outrossim, tais fatos deverão ser comunicados, assim que registrado o respectivo BOU, unicamente para o endereço eletrônico cgpc_scol@pc.pr.gov.br.

Atenciosamente.


Jairo Estorilio
CORREGEDOR GERAL

Ilmo. Sr.
Dr.
DELEGADOS CHEFES DAS DIVISÕES